



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2019

Reajusta na rede municipal de ensino o piso salarial dos profissionais do magistério, nos termos da Lei Federal 13.708/18.

Autor: O Chefe do Poder Executivo

Relator: Vereador Luiz Acir Matos

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa reajustar o salário dos profissionais do magistério.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 4).

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria desta casa.

Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favoravelmente à tramitação deste projeto.

Houve a juntada do impacto orçamentário e financeiro.

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Finanças e Orçamento manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou repercutam no respectivo patrimônio.

Analisando o presente projeto, verifico que os documentos que o acompanham, atendem aos preceitos estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, intitulada de Lei Responsabilidade Fiscal.

Desta forma, tenho que o presente projeto merece ser aprovado, vez que, está devidamente instruído com os documentos por Lei exigidos, revestido de boa conduta administrativa e atende aos fins de interesse público.

É como voto.

Sala das Comissões, 23 de janeiro de 2019.

Vereador Luiz Acir Matos

Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião do dia 23 de janeiro de 2019, analisou e entendeu que o Projeto de Lei nº 10/2019 atende aos interesses públicos, merecendo assim prosseguir seu trâmite.

Desta forma, acompanham na íntegra o voto do relator.

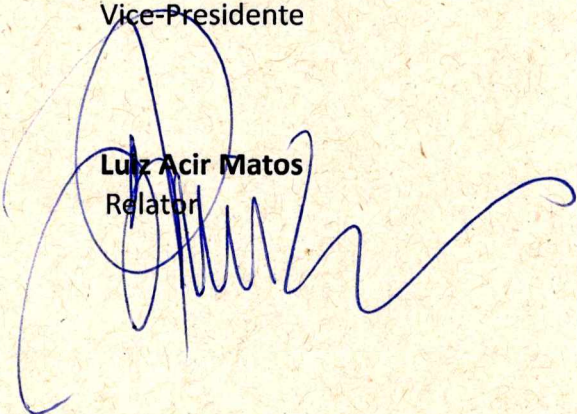
Sala das comissões, 23 de janeiro de 2019.


Osvaldo Krupiek
Presidente


Sidiney Heidemann
Vice-Presidente


Amadeus Penga


Fabrício Duarte Holovka


Luiz Acir Matos
Relator